TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1237/2025 – **INEXIGIBILIDADE Nº 41/2025 – PMI,** referente à **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021), DA EMPRESA "A CASA DO SUCESSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI", REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA DUPLA LUIZ CLÁUDIO & GIULIANO, A SER APRESENTADO NO DIA 21 DE DEZEMBRODE 2025 DURANTE O EVENTO "NATAL DE PAZ E LUZ 2025", PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

A CASA DO SUCESSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, vencedora do lote 01 com valor total de **R$ 112.000,00.**

Ibiporã, 18 de dezembro de 2025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
18/12/2025 18:13:16
IBIPORÃ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 134db217-bc2a-46fb-adeb-f636ece846fe - Página 1/1